



PORTARIA Nº 24/2022/DPMG

Art. 1º. O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03 de 16 de janeiro de 2003 e o art. 7º da Deliberação nº 150/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública, dispensa a Defensora Pública Camila Prado Moreira Penna e DESIGNA as Defensoras Públicas abaixo nominadas para integrarem, na condição de relatoras, comissão que objetiva o acompanhamento e avaliação individual do Estágio Probatório dos Defensores Públicos que ingressaram na carreira por meio do VIII Concurso Público, nos seguintes termos:

Defensora Pública Riane Soares Lopes Salvador – Madep 0590, em substituição à Defensora Pública Camila Prado Moreira Penna – Madep 0812, a partir do 5º trimestre, para a comissão 30, que acompanha e avalia o Defensor Público Bráulio Santos Rabelo de Araújo.

Defensora Pública Anna Paula Duarte Chaves de Araújo – Madep 0592, em substituição à Defensora Pública Camila Prado Moreira Penna – Madep 0812, a partir do 5º trimestre, para a comissão 36, que acompanha e avalia o Defensor Público Isaac Newton Lucena Fernandes de Queiroz.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2022.

Galeno Gomes Siqueira
Corregedor-Geral
Madep 246